## **BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Ano XIX • N° 1745 • 1 de setembro de 2023

106

território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel;

- 5. efetuar atividades didáticas/educacionais, referente aos temas de urgência, dentro do serviço e para instituições vinculadas ao SAMU 192 Angra dos Reis.
- **IV Requisitos Mínimos para Provimento:** Ensino médio completo Comprovação de curso de radioperador.
- V Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante
  Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 203

#### VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão Salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção **do cargo de Radioperador, Referência 204**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

# I - Cargo: RECEPCIONISTA

## II - Objetivo:

Atender ao público, prestar informações de pacientes a visitantes do hospital, receber correspondência, atender telefonemas, controlar entrada e saída do público nas dependências dos órgãos públicos.

# III - Principais Atribuições:

- 1. atender ao público em geral;
- 2. atender e informar sobre o estado clínico do paciente em unidades de saúde;
- 3. prestar informações sobre a localização das diversas unidades da Instituição à pacientes e visitantes;
- 4. receber correspondência, encaminhando-as ao setor responsável pela sua distribuição;

- 5. localizar o médico, informando a presença do paciente em estado de emergência;
- 6. registrar, em livros apropriados, todos os fatos anormais ocorridos em seu setor:
- 7. encaminhar o solicitante ao setor onde se queira obter informações.
- IV Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Fundamental Completo.
- **V Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 105

## VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção do cargo de Recepcionista, Referência 106, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

# I - Cargo: RESTAURADOR

#### II - Objetivo:

Criar mecanismos para a preservação de todo o Patrimônio Arquitetônico e Artístico do Município de Angra dos Reis, zelando pela sua conservação.

# III - Principais Atribuições:

coordenar e executar projetos de restauração e conservação dos monumentos e conjuntos arquitetônicos de interesse histórico e cultural, e de todo acervo artístico móvel e documental do Município de Angra dos Reis;

criar e implantar mecanismos que viabilizem a montagem de exposições, inventários, documentação fotográfica e outros;

proporcionar e organizar visitas técnicas para análise histórica e es-

## **BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Ano XIX • N° 1745 • 1 de setembro de 2023

107

tilística do acervo móvel e imóvel do Município de Angra dos Reis.

- IV Requisitos Mínimos para Provimento: Arquitetos, Bacharéis ou licenciados em Belas Artes com especialização, mestrado ou doutorado em restauração e preservação.
- **V Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

## VI - Referência Salarial: 300

#### VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção para o cargo **de Restaurador, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.
- VIII Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

# I – Cargo: SECRETÁRIO ESCOLAR

## II - Objetivo:

Organizar o espaço da Secretaria Escolar e seu funcionamento.

# III - Principais Atribuições:

- conhecer, cumprir e divulgar no âmbito da unidade escolar, a legislação de ensino e as normas regulamentadas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 2. organizar e manter atualizado o arquivo de legislação e normas, de documentação da unidade escolar;
- 3. receber, registrar, distribuir e controlar o fluxo de processo e da correspondência oficial;
- 4. organizar e manter atualizado o cadastro do corpo discente e docente;
- 5. manter atualizado a expedição da frequência e do rendimento dos alunos;
- 6. preparar e expedir histórico escolar, certificado de conclusão ou

diploma e guia de Transferência;

- 7. assinar documentos escolares, juntamente com o Diretor e Supervisor Educacional;
- 8. manter escrituração escolar que permitam a verificação da identidade de cada aluno e assegurar a comprovação da regularidade e autenticidade de sua vida escolar.
- IV Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Médio Completo e curso de secretário escolar, com mínimo de 360 horas e/ou curso em uma instituição reconhecida pelo MEC.
- V Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante
  Concurso Público.

#### VI - Referência Salarial: 203

#### VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.
- Promoção para o cargo **de Secretário Escolar, Referência 204,** através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.
- VIII Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

# I - Cargo: SONOPLASTA

## II - Objetivo:

Responsabilizar-se pela parte de áudio e vídeo, incluindo à manutenção dos mesmos.

# III - Principais Atribuições:

- 1. auxiliar na sonorização dos eventos pertinentes à Prefeitura;
- 2. executar a sonoplastia dos eventos do Centro Cultural;
- 3. auxiliar na sonoplastia dos eventos produzidos no Centro Cultural;
- 4. executar e coordenar os projetos de sonoplastia criados pelos Diretores dos eventos.